

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
RECEBIDO
Nome: [assinatura]
2025 20/02/25 Hora: 16:50

Requerimento nº43 de 20 de fevereiro de 2025

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a V. informações sobras placas de nomeação de logradouros.

- 1) A Prefeitura já iniciou o processo de compras das referidas placas ?
- 2) Se positivo, quando será instalada ? caso ainda não esteja licitado, há previsão e planejamento de um estudo de viabilidade para aumentar a quantidade das aquisições ?
- 3) As ruas que foram alteradas as suas nomeações, estas placas já estão dentro do planejamento de compras ?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a continuidade e a transparência dos processos administrativos que envolvem a melhoria da infraestrutura urbana e a acessibilidade da cidade, assim como atender às demandas dos moradores e transeuntes que necessitam de informações claras e visíveis sobre a nomeação dos logradouros.

